LEI MUNICIPAL Nº 1036/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA "RUA JOSÉ TERTULIANO FILHO (DEDÉ DE MARIÁ)" NA VILA JARDIM PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada **"Rua José Tertuliano Filho (Dedé de Mariá)"** a rua que tem início na rodovia CE-261 e segue até a estação de tratamento de esgoto/saneamento, na Vila Jardim Paraíso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 16 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE